ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO n.º 060/91 de 23 de abril de 1991

INTERESSADO: VEREADOR JUARES BARUFFI

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO SENHOR GINO FRANCESCO MAZZOCCATO.

PROJETO-DE-LEI n.º Decreto Legislativo nº05/91 de 23 de abril de 1991

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: 24.04.91

Diretor Geral

Modelo N.º CM - 05 - 1.000 fls. - 06-87

fl. 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
060/91
PROTOCOLO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EUGÊNIO RIZZARDO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CASA

Ao cumprimentá-lo cordialmente , tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores, que confere o **Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor GINO FRANCESCO MAZZOCCATO,** considerando os inestimáveis serviços que tem prestado à comunidade de Bento-Gonçalvense.

Em anexo, segue o curriculum vitae do homenageado.

Sala das Sessões Fernando Ferrari , aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e um.

Vereador **JUARES BARUFFI**
2º Secretário
PDT

fl. 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº05/91, DE 23 DE ABRIL DE 1991.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO SENHOR GINO FRANCESCO MAZZOCCATO.

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do plenário

D E C R E T A

Art. 1º - É outorgado ao Senhor **GINO FRANCESCO MAZZOCCATO,** o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os inestimáveis serviços prestados à comunidade Bento-Gonçalvense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e um.

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
1º Secretário

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE B. GONÇALVES
Receb. em 24/04/91
Assinatura

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EUGÊNIO RIZZARDO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador que subscreve o presente vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar o arquivamento do processo nº 060/91, projeto de decreto legislativo nº 05/91, que CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO SENHOR GINO FRANCESCO MAZZOCATO, de sua autoria.

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 24 de abril de 1991.

Vereador **JUARES BARUFFI**
2º Secretário
PDT